



DESCRIPTIVO DO PLANO DE SERVIÇO

PRESTADORA:	NAXI TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP
NOME TÉCNICO DO PLANO:	Naxi Empresarial 30Mbps
MODALIDADE:	Plano de Serviço de Provimento de Acesso à Internet
NUMERAÇÃO DE REGISTRO:	N/A

1. Descrição do Plano de Serviço

Este Plano de Serviço pós-pago é oferecido pela **Naxi Telecomunicações LTDA EPP** para clientes empresariais nas características descritas na tabela abaixo, aos interessados em contratar o Serviço de Comunicação Multimídia (SCM).

O Plano de Serviço consiste na disponibilidade de acesso para a transmissão e recepção de sinais digitais, mediante a utilização da infraestrutura disponibilizada pela **NAXI** e de um endereço IP ("Internet Protocol") versão 4, fixo ou dinâmico, público e um endereço IPv6 fixo ou dinâmico, público.

Características do Plano de Serviço:

Plano de Serviço	Tecnologia	Franquia de dados	Velocidade de Download ¹	Velocidade de Upload ¹
Naxi Fibra Empresarial 30Mbps	FTTx GPON / UTP	N/A	30 Mbps	30 Mbps

¹ Velocidade nominal máxima de acesso sujeita a variações decorrentes da própria tecnologia utilizada e das redes que compõem a Internet, conforme os fatores técnicos expostos no Contrato de Prestação de Serviços disponibilizado no site www.naxi.com.br. **A utilização de acesso Wi-Fi, repetidores de sinal e outros acessórios adicionais podem impactar e/ou limitar a percepção de velocidade do usuário. As garantias de velocidades oferecidas pela Naxi somente poderão ser aferidas por meio de cabo ethernet (cabo de rede).**

2. Prazo de vigência

Este plano tem vigência de 12 meses, contado a partir da data de início de sua comercialização, renovada automaticamente por igual período, caso não haja extinção do Plano.

3. Área de Abrangência

Localidades onde a **NAXI** presta o SCM, conforme lista disponível no Portal da **NAXI** (www.naxi.com.br).





4. Aplicação

Este Plano de Serviço encontra-se disponível para contratação **exclusivamente por Pessoas Jurídicas**, em local com disponibilidade e sujeita a viabilidade técnica no ato da instalação.

5. Valores da Estrutura Tarifária

5.1. Mensalidade

Corresponde ao preço integral mensal a ser cobrado do Assinante, pela contratação da franquia de tráfego de dados destacada abaixo:

Mensalidade	Ocorrência	Preço Integral* (R\$)
Naxi Fibra Empresarial 30Mbps	Mensal	R\$519,87

*Preço Integral máximo de público, líquidos de tributos.

5.2 Taxas

Taxas	Ocorrência	Preço Integral (R\$)*
Taxa de Instalação	Eventual	900,00
Taxa de Mudança de Endereço	Eventual	900,00
Taxa de Alteração do Ponto de Instalação	Eventual	900,00

6. Informações Adicionais

6.1. Modem/Router

Os equipamentos de propriedade da prestadora cedidos ao Assinante, serão em regime de comodato, locação ou por qualquer outro meio a critério da NAXI, para a fruição do serviço contratado.

6.2. Migração de Plano de Serviço

O cliente poderá solicitar a migração para outro Plano de Serviço a qualquer momento, podendo ser aplicável a cobrança de multa prevista em eventual Contrato de Permanência, nos termos da regulamentação em vigor.

6.3. Desistência do Plano de Serviço

O Assinante poderá solicitar a desistência do serviço a qualquer momento através dos nossos canais de atendimento, podendo ser aplicável a cobrança de multa prevista em Contrato de Permanência, nos termos da regulamentação em vigor.





6.4. Extinção do Plano de Serviço

Em caso extinção deste Plano de Serviço, a **NAXI** comunicará sua intenção ao Assinante e à Anatel, caso necessário, respeitado o prazo mínimo e regras previstas na regulamentação em vigor.

6.5. Reajuste

Os reajustes dos preços integrais desse plano de serviço poderão ser realizados anualmente, em prazo não inferior a 12 (doze) meses a partir da data de início de comercialização ou da realização do último reajuste, independente da data de contratação pelo cliente, limitados à variação do **IGPM/FGV, INPC ou IPCA**, sendo aquele que melhor recompõe as perdas inflacionárias.

6.6. Tributos e Encargos

Os valores constantes neste Plano são máximos e sobre eles serão cobrados encargos e tributos, em conformidade com a legislação em vigor de acordo com a localidade.

6.7. Atraso no pagamento:

Em casos de não pagamento no vencimento da Nota Fiscal da Fatura de Serviços de Telecomunicações (NFFST), serão utilizados os mesmos critérios e procedimentos estabelecidos na Resolução vigente.

6.8. Mudança da data de vencimento da fatura:

O cliente poderá solicitar mudança da data de vencimento da sua conta, nos termos da regulamentação editada pela ANATEL.

6.9. Direitos, obrigações, sanções e penalidades

Este Plano, além das condições especificadas neste Descritivo, também está sujeito àquelas previstas na Regulamentação vigente e no Termo de Autorização do SCM da **NAXI**.

6.10. Outros descontos e promoções

Campanhas promocionais e de descontos poderão ser oferecidas em adição a este Plano Alternativo, conforme art. 49 do Regulamento Geral de Direitos do Consumidor de Serviços de Telecomunicações – RGC, aprovado pela Resolução nº 632/2014.

6.11. Endereço eletrônico da Página da Prestadora:

Os Planos de Serviço podem ser encontrados na Internet, no seguinte endereço: www.naxi.com.br.